



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais), referente contratação de empresa que executará serviço de suporte e manutenção do site do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para a Campanha de 2021.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA/GEPAC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 15 de setembro de 2021.

**CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA**



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 161 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passelos e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CHARLES CATUCCI VICENTE

RUA LUIS ROB ALEXANDRE FERR DOS SANTOS-ART, 41 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1217.138.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passelo inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL ANTONIO DA SILVA

RUA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 204 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1318.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL(CASA DESABITADA)(PRAZO 10 DIAS).

MANOEL ANTONIO DA SILVA

RUA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 192 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1318.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA FRANCISCO ANTUNES DE ANDRADE, 226 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1419.110.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passelo inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA FRANCISCO ANTUNES DE ANDRADE, 238 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1419.140.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passelo inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, 269 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1419.170.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passelo inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA CERVELLINI FONSECA

AVENIDA LUIZ FERNANDO PAES DE BARROS-DR, 186 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.304.503.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CAIXA CONSORCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

AVENIDA MANOEL ROMEU CAIRES, 1.209 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1013.3075.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passelo inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO PIEVE MARTINS

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 4.715 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.107.417.1

DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO MATERIAL, AREIA COM TERRA DEPOSITADO NO IMÓVEL, POIS ESTA INVADINDO OS IMÓVEIS VIZINHOS (PRAZO 03 DIAS).

EDSON LUIZ DE SOUZA

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 77 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.131.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFERSON JOSE DA SILVA

RUA LOURENÇO VITALE, 459 - JARDIM IGUAÇU
Ref. Cadastral: 26.2.5.1300.233.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIA CRISTINA GONCALVES

AVENIDA DA SAUDADE, 259 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1119.58.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDSON MITSUO IDAGAWA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.310 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1003.362.1

Apresentar laudo de acessibilidade

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **02 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 161/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

YURI DO NASCIMENTO ALVES

RUA HENRIQUE FOSTER, 84 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 26.2.3.919.473.1

Auto N.º: 1.536

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 08/06/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **02 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 162 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSIANE FERNANDES SILVA

RUA ANTONIO PEDRO, 139 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.218.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANUBIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

RUA ANTONIO PEDRO, 115 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARINA VIEIRA NUNES

RUA ANTONIO PEDRO, 107 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE BE

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 106 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORIO PEREIRA DE SOUZA NETO

RUA ANTONIO PEDRO, 27 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CLAUDIA SEVILHA DE MOURA CUISSI

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 114 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO SANCHES

RUA JOSÉ RIBEIRO, 32 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELIANA PEREIRA DA SILVA

RUA JOAQUIM VIEIRA DE AGUIAR, 176 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 22.4.6.405.182.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ALEXANDRE GIALAJE

RUA MARIA DE LOURDES SILVA ARDIVINO, 610 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.3.103.21.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JESSICA CRISTINA RODRIGUES MORELLI

RUA MARIA DE LOURDES SILVA ARDIVINO, 500 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1701.96.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOSE CRISTINO DE ARAUJO

RUA JOSÉ PALÁCIO, 82 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.307.26.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENI DA SILVA DOLCE

RUA JOSÉ PALÁCIO, 361 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.350.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO BARRETO VICENTE

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 46 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1616.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY APARECIDO CORREA DO NASCIMENTO

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 76 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1616.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDMILSON DE SOUZA LIMA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 82 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1616.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SUELI ANTONIA BUENO

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 94 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1616.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JANETE APARECIDA PINTO DO AMARAL

RUA ARNALDO VILLA REAL, 282 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1115.49.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

JOAO EDUARDO MAIOLINI

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 918 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1603.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ROBERTO DE LIMA RAMOS

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.014 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1603.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (CASA DESABITADA) (PRAZO 10 DIAS).

SUELI ESTACIO PEREIRA

RUA WALDOMIRO MANZOLI, 171 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1204.175.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

MARIA REGINA DE LIMA VALERA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 4 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR DEMOLIÇÃO.

DEOLINDA SARAIVA CAETANO

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 680 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1301.173.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADREIA GUZZI CARRION PARIS

RUA RIBEIRO DE BARROS, 592 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.202.216.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA ODILA PRANDINI

RUA RIBEIRO DE BARROS, 282 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.705.209.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO ANTONIO DIAS DE MORAES

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 297 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.807.151.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SUELI APARECIDA NICACIO HORGOS

RUA MANOEL LOSANO, 156 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1106.419.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA ELI LEME MESSINETTI

RUA JOÃO FREGONESI, 237 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1007.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALICE CORREIA DA SILVA

RUA NESTOR GUERMANDI, 758 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1112.138.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ PODAR ARBUSTOS QUE ESTA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO (PRAZO 10 DIAS).

GILBERTO SPERANDIO

RUA NESTOR GUERMANDI, 770 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1112.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALCIONE PAIVA DO NASCIMENTO

RUA NESTOR GUERMANDI, 729 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1214.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LAZARA MARIA PERPETUO

RUA NESTOR GUERMANDI, 769 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1217.145.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BENEDITO GURJAO DA COSTA

RUA NESTOR GUERMANDI, 757 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1217.175.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDSON TAKAO HOSHIBA

RUA ELISEU ÁLVARES, 229 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.361.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIDNEIA SELMA DUTRA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 368 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.714.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

UNIAO CENTRAL BR. DA IGREJA DO SET. DIA

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 72 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1402.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO YOSHIO ODA

RUA ABDÍAS GONÇALVES FERREIRA, 391 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.216.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA ABDÍAS GONÇALVES FERREIRA, 388 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.317.27.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



REYNALDO FERRARI

RUA AGEIRO VANTINI, 221 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.109.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
~~tablet~~

ZILDA CERRALVO SANTANA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 205 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.201.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DARCY TAKAE OIKAWA FUKUMOTO

RUA FELÍCIO LUIZARI, 284 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1104.265.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROBERTA FERNANDES RIBEIRO

RUA ALFREDO MACARINI, 48 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1204.492.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERO PEREIRA DA SILVA

RUA JOSÉ GARRIDO, 63 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.509.191.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CACILDA SANTOS MAGALHAES

RUA MELEM ISAAC, 150 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.710.500.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE LUIZ STATELLA

RUA RUI BARBOSA, 999 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.306.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel desocupado.

HOSP E MAT NOSSA SRA DAS GRACAS S/C LTDA

RUA DJALMA DUTRA, 165 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.613.33.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remover rampa construída sob sarjeta e via pública

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA S. GRACAS

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 744 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.613.330.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remover rampa de acessibilidade construída sob o passeio público e rampa construída sob sarjeta e via pública

HOSP E MAT NOSSA SRA DAS GRACAS S/C LTDA

RUA DJALMA DUTRA, 157 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.613.39.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remover rampa construída sob sarjeta e via pública

VALTER SANTOS DE CARVALHO

RUA BONIFÁCIO PEREIRA, 210 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1112.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **03 de setembro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 162/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

AGOSTINHO TEOFILO DOS SANTOS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 577 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.1007.379.1

Auto N.º: 1.539

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

FRANCIANE FERNANDES

RUA JOSÉ PALÁCIO, 541 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.1007.409.1

Auto N.º: 1.537

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor: 60,00UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

Auto N.º: 1.538

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 189,00UFM

Dt. Notif.: 07/07/2021

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 125 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.45.1

Auto N.º: 1.541

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 119 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.51.1

Auto N.º: 1.540

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 23/07/2021

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

RUA IRINEU SIMÕES, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.218.82.1

Auto N.º: 1.543

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

Auto N.º: 1.544

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

Auto N.º: 1.545

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

WINDSON ANSELMO SOARES

RUA MARIA ISABEL CONCEIÇÃO CRUZ MIGUEL, 193 - RESIDENCIAL FLORENZA

Ref.Cadastral: 30.1.2.106.228.1

Auto N.º: 1.542

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **03 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 166 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SANDRA GONZALES ROMUALDO

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 187 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1710.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADISON DE SOUZA GUIMARAES

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 61 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADISON DE SOUZA GUIMARAES

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 49 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDMILSON APARECIDO CORTE

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 85 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODOLFO NORONHA DE LIMA

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 73 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.93.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO RENATO DOS SANTOS

RUA SEBASTIAN PRAT, 587 EX 333 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.6.1906.116.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO AS ÁGUAS DE CHUVA COM TERRA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL, CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA JOÃO BARRIOS, Nº 415 (PRAZO 15 DIAS).

BRUNO SANCHES CARRIJO

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 496 EX N.1232 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO APARECIDO HOFFMANN

RUA DOLMÉIA DA SILVA ESPINHOSA, 256 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.701.120.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEUZA CORREIA RODRIGUES

RUA DOLMÉIA DA SILVA ESPINHOSA, 156 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.701.40.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PATRICIA MARA TELES

RUA DOLMÉIA DA SILVA ESPINHOSA, 186 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.701.64.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSÉ VAGNER TIOSSO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 243 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.112.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO PEREIRA MARIO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 237 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.118.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUCIO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 231 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.130.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULINA BORTOLI FRANCO

RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.450.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULINA BORTOLI FRANCO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 291 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

RUA SEVERINO ARROIO, 99 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1810.154.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

YURI EDUARDO SILVA LOPES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARCOS ROBERTO CAMILO

RUA ANÍBAL STADELLA, 121 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.1319.38.1

DEVERÁ RETIRAR CARRETA BI TREM DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (PRAZO 10 DIAS).

MARINES DE SOUZA FREITAS

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 227 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1204.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

COMPANY-TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 157 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1403.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **08 de setembro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 175/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

TIAGO ALEXANDRE DA SILVA

RUA SALIM MACRUZ, 735 - JARDIM SANTA FÉ
Ref.Cadastral: 29.2.2.414.67.1

Auto N.º: 1.552

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 1.553

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

TIAGO ALEXANDRE DA SILVA

RUA SALIM MACRUZ, 729 - JARDIM SANTA FÉ
Ref.Cadastral: 29.2.2.414.73.1

Auto N.º: 1.550

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

Auto N.º: 1.551

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

ARLEK FABIANO DA SILVA ROZA

RUA BOULANGER-PROF, 881 - JARDIM SANTA FÉ
Ref.Cadastral: 29.2.2.512.78.1

Auto N.º: 1.549

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 344,63UFM

Dt. Notif.: 15/07/2021

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref.Cadastral: 29.4.2.815.181.1

Auto N.º: 1.547

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 90,00UFM

Dt. Notif.: 08/07/2021

Auto N.º: 1.548

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 90,00UFM

Dt. Notif.: 08/07/2021

Auto N.º:

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa:

Dt. Notif.: 08/07/2021

SEBASTIAO XAVIER TORRES

TRAVESSA SÍLVIA MORI, 178 - VILA LUSO
Ref.Cadastral: 30.2.3.1019.90.1

Auto N.º: 1.546/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 23/08/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **08 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2024/2021-SPP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-865-000812-1-3 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: CATIVAS CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL CNPJ/CPF: 12.623.962/0001-86 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 662 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: HELGA LÚCIA FRANÇA VIEIRA CPF: 20449263851 Resp. Técnico: VERONICA RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 40951923803 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/160355 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1018/2021-APP Data de Protocolo: 21/04/2021 CEVS: 354140616-472-001992-1-4 Data de Validade: 10/05/2022 Razão Social: URBAN FARM EMPÓRIO DO CAMPO LTDA. CNPJ/CPF: 41.010.243/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 795 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL ALFARO PIRONDI CPF: 35171272808.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1009/2021-APP Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354140616-472-001989-1-9 Data de Validade: 20/08/2022 Razão Social: CALDEIRA & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ/CPF: 32.990.018/0001-74 Endereço: Rua TETSUO MISUKAWA, 157 JARDIM COBRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-775 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ALFREDO CALDEIRA CPF: 09753687885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1438/2021-SPP Data de Protocolo: 08/06/2021 CEVS: 354140616-960-001644-1-0 Data de Validade: 24/08/2022 Razão Social: E. F. DE LIMA LAVANDERIA - ME CNPJ/CPF: 23.202.126/0001-44 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 900 TOALHEIRO CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA FERNANDA DE LIMA CPF: 25669158814 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2172/2021-SPP Data de Protocolo: 28/07/2021 CEVS: 354140616-477-000188-1-3 Data de Validade: 17/08/2022 Razão Social: ÓTICA ESPECIALIZADA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.063.357/0001-70 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 351 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA APARECIDA DE LIMA GARCIA CPF: 08554139801 Resp. Técnico: ELZA APARECIDA PERES DE AZEVEDO CPF: 07864141897 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 0000000000000000 UF: SP Resp. Técnico: NICE SERAFIM VIEIRA CPF: 08563688812 CBO: 322305 Conselho Prof.: No. Inscr.: 0000000000000000 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2193/2021-SPP Data de Protocolo: 30/07/2021 CEVS: 354140616-863-000432-1-4 Data de Validade: 17/08/2022 Razão Social: CLINICA MEDICA ESCOLA DE VIDA SAUDAVEL LTDA CNPJ/CPF: 08.258.866/0001-09 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.800 SALA 1 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO BELMIRO CORREIA D'ARCE CPF: 29623901704 Resp. Técnico: FRANCISCO BELMIRO CORREIA D'ARCE CPF: 29623901704 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 21.545 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2200/2021-SPP Data de Protocolo: 02/08/2021 CEVS: 354140616-863-002479-1-0 Data de Validade: 19/08/2022 Razão Social: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELI CNPJ/CPF: 54040124987 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELLI CPF: 54040124987 Resp. Técnico: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELLI CPF: 54040124987 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 84405 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2115/2021-SPP Data de Protocolo: 23/07/2021 CEVS: 354140616-865-000122-1-1 Data de Validade: 16/08/2022 Razão Social: MARILENE CASANOVA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 07531583887 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 218 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE CASANOVA DE OLIVEIRA CPF: 07531583887 Resp. Técnico: MARILENE CASANOVA DE OLIVEIRA CPF: 07531583887 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/55.467-5 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1840/2021-APP Data de Protocolo: 29/06/2021 CEVS: 354140616-863-000512-1-7 Data de Validade: 17/08/2021 Razão Social: ELZA AKIKO NATSUMEDA UTINO CNPJ/CPF: 95543988834 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1150 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: ELZA AKIKO NATSUMEDA UTINO CPF: 95543988834 Resp. Técnico: ELZA AKIKO NATSUMEDA UTINO CPF: 95543988834 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 30.833 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de comparecer ao local diversas vezes estando fechado e sem ninguém no local. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1387/2021-SPP Data de Protocolo: 17/05/2021 CEVS: 354140616-863-000323-1-0 Data de Validade: Razão Social: ARMELIN UTINO CNPJ/CPF: 30233143904 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2325 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ARMELIN UTINO CPF: 30233143904 Resp. Técnico: ARMELIN UTINO CPF: 30233143904 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32.101 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de terem comparecido no local, onde o mesmo se encontrava fechado. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0603/2021-APP Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 354140616-472-001829-1-5 Data de Validade: Razão Social: CALDEIRA & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ/CPF: 32.990.018/0001-74 Endereço: Rua TETSUO MISUKAWA, 157 JARDIM COBRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-775 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI DA SILVA CPF: 20647054817. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de alteração de atividade solicitada no protocolo 1008/2021-APP. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0965/2021-SPP Data de Protocolo: 03/04/2021 CEVS: 354140616-464-000073-1-5 Data de Validade: Razão Social: LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP CNPJ/CPF: 66.911.355/0001-40 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1236 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-062 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO CPF: 05876713864 Resp. Técnico: MARIANA COLNAGO ROCO CPF: 35501273837 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 248.955 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de mudança de endereço.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1341/2021-APP Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354140616-109-000109-1-0 Data de Validade: Razão Social: MM PRUDENTE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 17.185.589/0001-42 Endereço: Rua CAROLINA LANER BONGIOVANI, 47 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-660 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO MARTINEZ PAZ CPF: 20630924864.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de mudança de endereço.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1835/2021-APP Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354140616-472-000675-1-2 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: ROCHA COHAB GÁS LTDA. CNPJ/CPF: 00.017.721/0001-04 Endereço: Rua LUIZ ALVES DOS SANTOS, 36 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO SILVA DA ROCHA CPF: 34749072800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1850/2021-SPP Data de Protocolo: 30/06/2021 CEVS: 354140616-865-000904-1-7 Data de Validade: 18/08/2022 Razão Social: LIARA EVANGELISTA DA SILVA MEIDAS CNPJ/CPF: 42223846823 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 678 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: LIARA EVANGELISTA DA SILVA MEIDAS CPF: 42223846823 Resp. Técnico: LIARA EVANGELISTA DA SILVA MEIDAS CPF: 42223846823 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 000100 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2025/2021-SPP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-865-000287-1-1 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: CATIVAS CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL CNPJ/CPF: 12.623.962/0001-86 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 662 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: HELGA LÚCIA FRANÇA VIEIRA CPF: 20449263851 Resp. Técnico: HELGA LÚCIA FRANÇA VIEIRA CPF: 20449263851 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 7.278 UF: SP Resp. Técnico: ANA PAULA SEVERO COSTA DA SILVA CPF: 22217848801 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 14018 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026/2021-SPP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-865-000813-1-0 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: CATIVAS CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL CNPJ/CPF: 12.623.962/0001-86 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 662 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: HELGA LÚCIA FRANÇA VIEIRA CPF: 20449263851 Resp. Técnico: PATRICIA XAVIER MENTE CPF: 26834280812 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 6645-TO UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1388/2021-APP Data de Protocolo: 17/05/2021 CEVS: 354140616-561-001555-1-9 Data de Validade: 19/08/2022 Razão Social: DANTAS & CORREA CHOCOLATES LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.054.152/0001-70 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 QUIOSQ 13 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 36301682807.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2236/2021-APP Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 354140616-561-000094-1-5 Data de Validade: 25/08/2022 Razão Social: WONG CHI MIM - ME CNPJ/CPF: 74.615.659/0001-99 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEL, 420 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: WONG CHI MIM CPF: 16798152880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 675/2020-SPP Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 354140616-960-000742-1-7 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: MAISA MORCELI SPIGAROLI DE SOUZA 35076912803 CNPJ/CPF: 14.674.510/0001-59 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1701 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: MAISA MORCELI SPIGAROLI DE SOUZA CPF: 35076912803.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849/2021-SPP Data de Protocolo: 30/06/2021 CEVS: 354140616-865-000903-1-0 Data de Validade: 25/08/2022 Razão Social: BRENDA RAVEN CAVALCANTE ARAUJO MERCURIO CNPJ/CPF: 40198490801 Endereço: Rua CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 150 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-120 UF: SP Resp. LEGAL: BRENDA RAVEN CAVALCANTE ARAUJO MERCURIO CPF: 40198490801 Resp. Técnico: BRENDA RAVEN CAVALCANTE ARAUJO MERCURIO CPF: 40198490801 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/132834 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1983/2021-SPP Data de Protocolo: 20/07/2021 CEVS: 354140616-960-001633-1-7 Data de Validade: 20/08/2022 Razão Social: PAULO VITOR ASSUMPCAO MOLERO 34391869896 CNPJ/CPF: 24.468.788/0001-23 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 941 SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO VITOR ASSUNÇÃO MOLERO CPF: 34391869896.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1188/2021-SPP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-960-001832-1-0 Data de Validade: 24/08/2022 Razão Social: JESSICA APARECIDA DA SILVA 34677531838 CNPJ/CPF: 33.288.083/0001-15 Endereço: Rua GABRIEL OTÁVIO DE SOUZA, 488 Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-230 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA APARECIDA DA SILVA CPF: 34677531838.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2132/2021-SPP Data de Protocolo: 26/07/2021 CEVS: 354140616-863-002926-1-3 Data de Validade: 17/08/2022 Razão Social: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CNPJ/CPF: 32428908847 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.432 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 Resp. Técnico: PAOLA CRISTINA DASSI FERRO CPF: 32428908847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 172543 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1186/2021-SPP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-863-000808-1-0 Data de Validade: 02/08/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MILTON BISSOLI, 380 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-380 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: THAIS IZAWA MURAMATSU CPF: 35048063899 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 217333 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1037/2021-APP Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354140616-561-000153-1-8 Data de Validade: 16/08/2022 Razão Social: RGI - RESTAURANTE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 03.738.023/0001-96 Endereço: Rua JOSÉ FELICIANO DE CAMPOS, 140 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-540 UF: SP Resp. LEGAL: INÁCIO JORGE JUVER CPF: 95148558920.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
18 3916-2750 – 3916-2645
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 155/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de serviços de alojamento para pessoa idosa ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 29/09/2021

ABERTURA: às 13:30h do dia 29/09/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura

Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro

TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	13/09/2021	41.701,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	13/09/2021	18.760,49
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	13/09/2021	7.500,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	13/09/2021	40.800,00
ICMS	14/09/2021	1.872.965,75
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	14/09/2021	47.376,28
FMAS PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	14/09/2021	64.387,00
FMAS PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	14/09/2021	27.946,80
FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14/09/2021	30.439,61
SME – FEB FUNDEB	14/09/2021	1.507.368,18

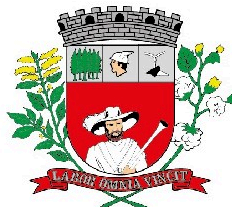
Presidente Prudente, 15 de Setembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CONVOCAÇÃO SEDUC Nº 135/2021

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2021.

FRANCISCA MARIA CHAGAS, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os membros do Comitê da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente – COMPEI – PP para reunião da Comissão do Ensino Fundamental.

DATA: 21/09/2021

HORÁRIO: 17h30 até 19h30

PAUTA: Apresentação e discussão das atribuições dos professores articuladores e estudo do Estatuto do Magistério.

RECURSO: Videoconferência Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/bis-pimj-uti>

Membros da Comissão do Ensino Fundamental – COMPEI:

Edimar Aparecido da Silva - Supervisor de Ensino
Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica
Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social - SACE
Adriana Cristina Favaro Agudo Lima - E.M. Pedro Furquim
Mauricio Cesar Airolde - E.M. Deputado Carlos Castilho Cabral
Andreia Aparecida Pereira de Araujo André - E.M. Dr. João Franco de Godoy
Márcia da Silva Mendes - E.M. José Carlos João
Ana Cristina da Silva Ambrosio - E.M. Antônio Moreira Lima
Cristiane Aparecida Spiguel Garrido - E.M. Coronel José Soares Marcondes
Maria Deise Lisboa de Torres - E.M. Dr. João Franco de Godoy "Navio"
Mônica Nemézio da Costa Siqueira - E.M. João Sebastião Lisboa
Alex Libanio de Souza - E.M. Profª Rosy Odete Brandão
Aline Manea Bozza Pinheiro E.M. Profª Odete Duarte da Costa
Erika Do Nascimento Bertoni - E.M. Rosana Negrão
Flavia Aparecida Mariano Batista - E.M. Profª Rosy Odete Brandão



Marlene Maria da Silva Moreira - E.M. Profª Carmen Pereira Delfim
Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa - Núcleo Pimenta
Maria Aparecida Pereira dos Santos - Cidadescola
Jefferson Richard Modesto Barcello - representante de família de aluno.
João Paulo de Souza Pazote - representante de família de aluno.
Viviane de Souza Oliveira- representante de família de aluno.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação



EDITAL Nº 003/2021
CULTURA E ARTE POR TODA PARTE - CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE
PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS

Os membros da Subcomissão B, constituída por meio da publicação da Portaria SECULT nº 005/2021, de 28 de julho de 2021, assinados ao final desta ata, analisaram o recurso impetrado pelo Proponente “Aparecido Mendes da Silva” – Projeto: Pretexto Desconexo para Falar de Amor – Segmento Teatro e Circo – nº 67, decidiram indeferir a solicitação, baseado na argumentação que segue abaixo:

PROJETO	PROPONENTE	ARGUMENTAÇÃO
Pretexto Desconexo Para Falar de Amor	Aparecido Mendes da Silva	Em resposta ao recurso apresentado pelo proponente Aparecido Mendes da Silva, denominado “Pretexto Desconexo para Falar de Amor”, decidimos indeferir a solicitação recursal, visto que o projeto deixa de evidenciar, ou não evidencia suficientemente o impacto sociocultural do projeto, assim como os impactos positivos que a realização da ação promoverá na cidade e a relevância para o desenvolvimento da cadeia produtiva. Evidencia pouco o impacto do projeto na formação de público. A conveniência da execução do projeto e da sua relevância encontra-se insuficientemente descrita. Embora o artista comprove ser bastante qualificado, faltou o currículo dos demais integrantes, equipe técnica e afins, bem como as devidas comprovações. Sendo assim, a Subcomissão B decidiu manter a avaliação atribuída pela Subcomissão A.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2021.

SUBCOMISSÃO B

José Ricardo Cardoso

RG- 24.193.806-5

CPF- 179.432.548-48

Maria Nilda de Carvalho Mota

RG- 320.091.570

CPF- 312.153.498-07

Michel Rodrigo Francisco de Paula

RG- 22.058.047-9

CPF- 147.188.018-42

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

**EDITAL Nº 004/2021****CAPOEIRA POR TODA PARTE - CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPOEIRA NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE****ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL - FASE DOCUMENTAL – RESULTADO FINAL**

Os membros da comissão de análise técnica da fase documental, nomeados por meio de portaria interna nº 09/2021, publicado dia 27 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente, assinados ao final desta ata, se reuniram dia 10 de agosto de 2021, sexta, para análise dos 10 (dez) recursos apresentados:

- Capoeira no Bairro – Sergio Raul Pradella – Deferido
- Projeto de Capoeira Prudente – Rodrigo Souza Teodoro – Deferido
- Capoeira para Todos – Paulo Sergio Teodoro – Deferido
- Capoeira- A Arte que Educa- Paulo Sergio Teodoro – Deferido
- Ginga Brasil – Levy Christinelli - Deferido
- Capoeira Estilo de Vida – José Augusto dos Santos – Deferido
- Preparando Atletas – José Augusto dos Santos
- Capoeira Angola Projeto ECOAS – Fabiana Alves dos Santos- Deferido
- Capoeira Angola Projeto ECOAS – Fabiana Alves dos Santos – Deferido
- Confraternização dos Capoeiristas- Sergio Raul Pradella – Deferido

O Proponente Nelson Hilário Carneiro, projeto “Capoeira para Todos”, não apresentou recurso.

PROJETOS HABILITADOS

Nº da Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Proposta
02	Capoeira por toda parte	Paulo Sergio Teodoro	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
03	Capoeira no bairro	Sergio Raul Pradella 00918222893	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
04	Projeto de capoeira Prudente	Rodrigo Souza Teodoro 47039005808	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
05	Capoeira para todos	Paulo Sergio Teodoro 11719225826	Projeto para a realização de festivais, campeonatos, rodas de capoeira, entre outros.
06	Capoeira a arte que educa	Paulo Sergio Teodoro 11719225826	Projeto para a realização de festivais, campeonatos, rodas de capoeira, entre outros.
07	Ginga Brasil	Levy Christinelli Nascimento 32431941809	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
08	Capoeira para todos	Eraldo Lourenco Donato	Projeto para realização de oficinas de capoeira.



09	Capoeira estilo de vida	José Augusto dos Santos 06979404890	Projeto para a preservação e fortalecimento de grupos de capoeira.
10	Capoeira lúdica	Nelson Hilario Carneiro	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
11	Preparando atletas	José Augusto dos Santos 06979404890	Projeto para a realização de festivais, campeonatos, rodas de capoeira, entre outros.
12	Capoeira angola projeto ECOAS	Fabiana Alves dos Santos 06065944505	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
13	Capoeira- a arte que educa	Associação de Capoeira Aroeira	Projeto para a realização de festivais, campeonatos, rodas de capoeira, entre outros.
14	Brincando de capoeira	Nelson Hilario Carneiro	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
15	Capoeira lúdica	Eduardo Neris Carneiro	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
16	Capoeira para adolescentes	Eduardo Neris Carneiro	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
17	Capoeira para adultos sedentários	Eduardo Neris Carneiro	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
18	Capoarte	Manoel Zebedeu Da Silva	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
19	Capoeira na longevidade	Nelson Hilario Carneiro	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
20	Capoeira angola projeto ECOAS	Fabiana Alves dos Santos 06065944505	Projeto para realização de oficinas de capoeira.
21	Projeto fortalecimento profissional na capoeira	Nelson Hilario Carneiro	Projeto para a preservação e fortalecimento de grupos de capoeira.
22	Confraternização dos Capoeiristas	Sergio Raul Pradella 00918222893	Projeto para a realização de festivais, campeonatos, rodas de capoeira, entre outros.
23	Noite folclórica	Gres – Gremio Recreativo Cultural E Escola De Samba Mocidade Independente Da Real Grandeza	Projeto para a realização de festivais, campeonatos, rodas de capoeira, entre outros.



PROJETO INABILITADO

Nº da Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Proposta	Motivo
01	Capoeira para todos	Nelson Hilario Carneiro 09749940814	Projeto para realização de oficinas de capoeira.	O proponente não anexou o Cartão CNPJ.

Conforme ofício recebido pela Secretaria Municipal de Cultura, o proponente Nelson Hilario Carneiro declinou dos projetos: “Capoeira Lúdica” e “Brincando de Capoeira”.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2021

COMISSÃO DOCUMENTAL

Beatriz de Oliveira Ogata

RG: 38.726.518-1

CPF: 365.322.348-26

Denilson Biguete

RG: 18.233.070

CPF: 062.087.158-06

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida

RG: 24.349.514-6

CPF: 206.482.128-74

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura